



Portaria nº 30, de 10 de setembro de 2014.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a indicação do Prof. Dr. Valdemar Ortiz como Chefe Pro-Tempore da
Disciplina de Urologia, pelo prazo de 60 dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2014.

A nova prorrogação se destina a abranger a data prevista para homologação da ata
da reunião ordinária da Congregação da Escola Paulista de Medicina realizada em 02 de setembro
de 2014, que dispõe sobre a alteração do texto do art. 28 do Regimento da Escola Paulista de
Medicina.

Art. 2º - Durante este período, o Chefe Pro-Tempore deverá reorganizar a referida Disciplina
e realizar a eleição que indicará o novo chefe da mesma.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor



São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor da EPM

Ref.: Prorrogação do mandato da Chefia *Pro-Tempore* da Disciplina de Urologia

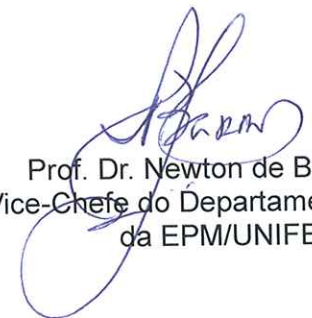
Prezado Diretor,

Em razão da data prevista para homologação e publicação das decisões da última reunião da Congregação da EPM versando sobre o texto final do artigo 28 do Regimento da EPM estar prevista para dia 07/10/2014 e baseado no fato de que o mandato de Chefe *Pro Tempore* da Disciplina de Urologia ocupado pelo Prof. Dr. Valdemar Ortiz terminar em 19/09/2014, vimos por meio desta solicitar nova prorrogação por mais 60 dias para permitir tempo hábil para convocar o Conselho do Departamento, a Comissão Eleitoral, as inscrições de chapas e a eleição da Chefia e Vice-Chefia da Disciplina de Urologia.

Estas medidas se fazem necessárias em função das demandas judiciais já em curso na Disciplina de Urologia sobre a sucessão na Chefia e Vice-Chefia da referida Disciplina.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Luiz Martins
Chefe do Departamento de Cirurgia
da EPM/UNIFESP


Prof. Dr. Newton de Barros Júnior
Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia
da EPM/UNIFESP